**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025**

**Edital de Subsídio Antônio Pedro dos Santos - Mestre Antônio Pedro**

**Processo Administrativo: 2025.16014030328.O.PMP**

**ANEXO II**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

• GRAU PLENO DE ATENDIMENTO DO CRITÉRIO – 100% DA PONTUAÇÃO PREVISTA EM CADA ITEM;

• GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CRITÉRIO – 50% DA PONTUAÇÃO PREVISTA EM CADA ITEM;

• GRAU INSATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO DO CRITÉRIO – 20% DA PONTUAÇÃO PREVISTA EM CADA ITEM;

• NÃO ATENDIMENTO DO CRITÉRIO – 0 PONTOS.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS | | |
| Identificação do Critério | Descrição do Critério | Pontuação |
| A | **Relevância das ações propostas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural para o cenário cultural do Município de Rio das Antas** - A  análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se as ações contribuem para o enriquecimento e valorização da cultura do MUNICÍPIO. | 20 |
| B | **Aspectos de integração comunitária nas ações desenvolvidas pelo espaço, ambiente ou iniciativa artístico**-cultural - considera-se, para fins de avaliação  e valoração, se o espaço, ambiente apresenta aspectos de integração comunitária, em relação ao impacto  social para a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social. | 20 |
| C | **Coerência da planilha orçamentária com a execução das metas e resultados** - Deverá ser considerada para fins de avaliação a coerência e  conformidade dos valores e quantidades dos itens relacionados na planilha orçamentária | 20 |
| D | **Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas** - A análise deverá considerar a carreira  dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às  atribuições que serão executadas por eles no espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural (para esta avaliação serão considerados os mini currículos dos membros da ficha técnica). | 20 |
| E | **Trajetória artística e cultural do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural** - Será considerado  para fins de análise a história do espaço, ambiente ou iniciativa artístico-cultural com base no portfólio e comprovações enviadas juntamente com a proposta | 20 |
| PONTUAÇÃO TOTAL: | | 100 |

● Serão desclassificados os projetos que:

I - receberam nota 0 em qualquer dos critérios obrigatórios;

II - apresentem quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3o da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

● A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.